



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 721/2023

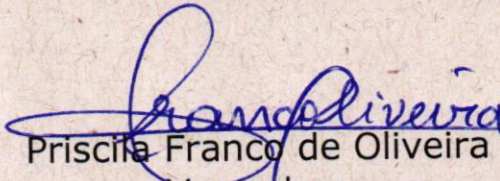
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar a instalação de grade na faixa de pedestre elevada, conhecida como "lombofaixa", na Avenida do Comércio no município.

Justificativa:

Como o fluxo de pedestres é intenso nestes lugares a instalação das faixas tem como objetivo proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres. A faixa elevada assemelha-se a lombadas, porém, é mais larga e possui altura igual à da calçada e também podem conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre. Ressaltamos ainda que, devido a faixa elevada ficar na mesma altura da calçada torna a "lombofaixa" acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida e **sem a grade** torna-se mais difícil o acesso.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de agosto de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 07/08/2023
DESPACHO : **OFICIAR**
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

ANEXO INDICAÇÃO Nº 721/2023

